

XLVIII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais; Afastamento: 04/05/2022 a 07/05/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.806,00; Total Líquido: 1.681,89

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0044/2022

Solicitação nº: 0044/2022; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a CAMPOS BELOS; Finalidade da Viagem: Fiscalização da obra de reforma do Fórum Eleitoral de Campos Belos; Afastamento: 06/04/2022 a 07/04/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 421,26

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000010821-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO 22/2022 e seus aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual
- II - Marcos Aurélio Félix Bastos - Fiscal contratual
- III- Rogério Freitas Reis - Fiscal contratual substituto

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 95, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Posse/GO, nos períodos de 27 a 29/04/2022, 02 a 06/05/2022 e 09 e 10/05/2022, conforme mensagem eletrônica do chefe cartorário da referida Zona Eleitoral (SEI nº 22.0.000004557-1, ID 257129);

CONSIDERANDO que o aludido magistrado não estará à disposição da serventia nos finais de semana compreendidos entre os períodos de seus afastamentos, conforme informação da chefia cartorária da 29ª Zona Eleitoral (SEI nº 22.0.000004557-1, ID 257129);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 11/04/2022, e, em obediência ao artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (SEI nº 22.0.000004557-1, ID 257130); CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000004557-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILTON MÜLLER SALOMÃO, Juiz de Direito respondente da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível, de Registros Públicos, Ambiental e Juizado Especial Cível) da Comarca de Posse/GO, para substituir na jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, situada naquele Município, no período de 27/04 a 10/05/2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2022 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 22.0.000004119-3;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LOIRÍ SCHWINGEL

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29/2022 - SGP

SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS						
SUBSTITUTO	ORDEM	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	DATA DOS EFEITOS	SEI
KEILA FURTADO	1º EVENTUAL	EMERSON SOUZA COUTO	CHEFE DE SEÇÃO (FC-06)	SELED	31/03/22	3771-4
DANIEL NASCIMENTO SOUZA	1º EVENTUAL	PAULO CÉSAR MARQUES COELHO	ASSISTENTE IV (FC-04)	DFERVD	09/03/22	3773-0
MARIA ELIZA GOULART BLUMENSCHIEIN	1º EVENTUAL	LAIANE GONÇALVES MOURA	CHEFE DE SEÇÃO (FC-06)	SAUPE	08/04/22	4257-2
CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	1º EVENTUAL					